

Sumário

Executivo	2
<i>Diversos</i>	2
<i>Extratos</i>	2
<i>Portarias</i>	4
IPC	4
<i>Portarias</i>	5



Executivo

Diversos

PORTARIA Nº 01/2026

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para o Programa Guarda Mirim - Edital nº 001/2026 no Município de Arraial do Cabo, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.092/2018, alterada pela Lei nº 2.224/2019, que institui

o Programa Guarda Mirim;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, acompanhamento e execução do Processo Seletivo Simplificado destinado ao ingresso de crianças e adolescentes no Programa Guarda Mirim - 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa Guarda Mirim nº 001/2026, **sem prejuízo de suas atribuições originárias:**

I - Ana Paula Azevedo da Silva, matrícula nº 62.716 - Presidente; II - Willian Siqueira da Silva, matrícula nº 32.599 - Membro; III - Lara Terra Simas Coutinho, matrícula nº 62.369 - Membro

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado adotar todas as providências necessárias para a realização do certame, como planejar, coordenar, acompanhar, publicar os resultados, zelar pela legalidade, impessoalidade e transparência do certame.

Art. 3º - A participação na Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional.

Art. 4º - A Comissão ficará vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública para fins de coordenação do certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 05 de janeiro de 2026.

Magda Fraga Martins

Secretária Municipal de Segurança Pública

Matrícula nº 64.372

Processo Administrativo nº 4225/2025

Objeto: *Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações via Chamada Pública*, para o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para atendimento aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo, em atendimento a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Tipo: Chamada Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Pleito foi realizado de acordo com a legislação pertinente.

De acordo com o que preconiza o Inciso IV, do Art. 29, do Decreto nº 4484/2025 **HOMOLOGO** o resultado da **Chamada Pública** em favor da empresa:

COOPAFO - COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS, CNPJ: 17.958.328/0001-18, itens 1, 2 e 3, com valor global de **R\$ 132.291,57 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa um reais e cinquenta e sete centavos)**

Arraial do Cabo, 05 de janeiro de 2026.

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação

Mat. n.º 56.963

Extratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2024

PROCESSO Nº: 184/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: L.D RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o Credenciamento de entidades privadas com ou sem fins lucrativos



para atuar em forma complementar ao Sistema Único do Saúde Municipal de Arraial do Cabo/RJ, para realização de Exames, mediante preços fixados em tabela diferenciada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 - Fica prorrogado o referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 24/12/2025 e findando-se no dia 23/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1 - O valor global do contrato nº 164/2024, permanecerá no montante de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**.

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE
CONTRATO N ° 052/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE
CONTRATO N ° 052/2025**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO DO TERMO DE CONTRATO 052/2025 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E A Sr.^a MARIA DO SOCORRO SILVA

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, PRORROGAÇÃO E RESTITUIÇÃO

2.1 O prazo do presente contrato será de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21, a contar da data de sua assinatura.

2.2 Os efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da ata de entrega das chaves, que deverá ser precedida da assinado do Termo de Vistoria do imóvel por ambas as partes.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, PRORROGAÇÃO E RESTITUIÇÃO

2.1 O prazo do presente contrato será de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21, a partir do 01 de julho da data de entrega das chaves.

2.2 Os efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da ata de entrega das chaves, que deverá ser precedida da assinado do Termo de Vistoria do imóvel por ambas as partes.

Arraial do Cabo, 11 de dezembro de 2025.

Maycon Victorino Cardoso

REPRESENTANTE LEGAL DO LOCATÁRIO

MARIA DO SOCORRO SILVA

REPRESENTANTE LEGAL DO LOCADOR

Portarias

PORTARIA Nº 001/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 2.498/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, **José Peres Fernandes Júnior**, para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Turno do Colégio Municipal Vera Felizardo, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de janeiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 2.498/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, **Vander Dias Santuzzi**, para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Turno do Colégio Municipal Vera Felizardo, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de janeiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.463 de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição à Aليandra Carvalho dos Santos, **Nathalia de Oliveira Gomes**, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º - Ficam designadas as servidoras relacionadas abaixo para compor a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação sob a presidência da primeira:

Presidente - Rafaela Ferreira Rodrigues - Matrícula nº 60.326;

Secretário - Nathalia de Oliveira Gomes - Matrícula nº 33.140;

Membro - Mayara Lyra Sally - Matrícula nº 61.262.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 05 de janeiro de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA I.P.C. Nº 001/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA (IPC), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2025, ART. Nº. 27 E INCISOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em virtude de habilitação e classificação obtida no Concurso Público - Edital nº 01/2025, homologado por meio da Portaria IPC nº 080/2025, de 24 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo em 24/12/2025, o candidato **THALES JOSÉ FERREIRA GAMA DE ANDRADE**, inscrição nº **75902-3**, classificado em 1º (primeiro) lugar, para ocupar o cargo de **Agente de Administração Previdenciária**, do Quadro Permanente de

Pessoal do Instituto de Previdência Cabista - IPC, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 05 de janeiro de 2026.

SHANNA BARROS DE ANDRADE

Diretora Presidente